

Percepção dos Contadores sobre a Depreciação, Avaliação e Mensuração de Ativos Imobilizados.

Resumo

O trabalho destina identificar a percepção dos contadores públicos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) quanto à depreciação, avaliação e mensuração de ativos imobilizados em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10, que tratam da temática deste estudo, enviando aos profissionais um questionário estruturado por meio eletrônico. A pesquisa, do tipo descritiva, buscou primeiramente identificar o perfil do profissional contador, as dificuldades na adaptação às normativas e por último, abordou-se o entendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. O estudo revelou ainda que aproximadamente 44% dos entrevistados possuem amplo conhecimento sobre as NBCASP. As dificuldades que se observou na pesquisa são resultantes da não atualização dos procedimentos estabelecidos pelos novos normativos, aqui abordados a partir das normas 16.9 e 16.10. Conclui-se que os contadores públicos da Universidade Federal de Pernambuco, abordados na pesquisa, identificam a relevância das novas normas contábeis aplicáveis ao setor público e que trará maior valorização do profissional, havendo, no entanto, uma necessidade de atualização sobre os normativos que são basilares para o desenvolvimento das atividades do contador.

Palavras-chave: Contabilidade Pública; Normatização; Depreciação; Ativos Imobilizados.

Linha Temática: Contabilidade Gerencial



1 Introdução

A Contabilidade no decorrer do tempo, acompanha as mudanças da sociedade, no sentido econômico, político, científico, social e até cultural, num processo contínuo de desenvolvimento à medida que o homem busca novas fontes para aperfeiçoar seus conhecimentos, ora em razão de um novo olhar sobre um fato já consolidado, ora em virtude de uma descoberta, que possa afetar seu cotidiano.

Desta forma, pode-se afirmar que a contabilidade atual é fruto dos diversos agentes que no passado se relacionaram com o conhecimento, como os pesquisadores, profissionais, usuários diversos, as escolas doutrinárias, que permitiram a construção do presente momento da Contabilidade.

Este desenvolvimento da Contabilidade, em razão das diferentes linhas de pensamentos, que estabeleceram estas escolas, resultou em uma heterogeneidade de interpretações e, com isso, padrões contábeis diferentes entre os diversos mercados.

A necessidade de se compartilhar informação contábil em termos homogêneos, em função da globalização dos mercados, promoveu ao arcabouço que consolida as normas contábeis um processo de harmonização para consolidação de Normas Internacionais de Contabilidade.

Este processo tem à sua frente o *International Accounting Standards Board – IASB*, promovendo a padronização contábil para os diversos procedimentos envolvidos no alcance do objeto da Contabilidade.

Segundo Iudícibus (2010), deve a Contabilidade ser reconhecida como única, que se baseie em princípios, postulados, normas e procedimentos para a sua aplicabilidade, sendo independente das influências das diferentes escolas de contabilidade.

Com a edição da Lei Nº 4.320/1964, a contabilidade aplicada a este setor foi regulamentada, permitindo exercer o controle das finanças públicas, contribuindo para uma administração financeira e contábil. No entanto, o foco desta regulamentação era o orçamento público, promovendo o enfoque especialmente nos conceitos orçamentários às normas relativas a registros e demonstrações contábeis, em detrimento da evidenciação dos aspectos patrimoniais. Assim, em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão responsável por edição de normas contábeis no Brasil, estabeleceu diretrizes e orientações, através do documento “Orientações Estratégicas para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil”, para iniciar o processo de convergência brasileira às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*IPSAS, International Public Sector Accounting Standards*).

O CFC criou através da Resolução nº 1.055/2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis objetivando o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2005).

Iniciando as ações para a implementação da convergência às normas internacionais, o Ministério da Fazenda estabeleceu através da Portaria MF Nº 184/2008, as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.



O CFC, desde 2008, editou onze normas técnicas contábeis aplicadas ao setor público influenciadas pelas normas internacionais de contabilidade, porém não convergidas, sendo que até 2009, as normas se revestiam de facultatividade, tornando-se obrigatórias a sua adoção apenas a partir de janeiro de 2010. Dentre as normas editadas pelo CFC, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão e a NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.137/2008, estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Pesquisas realizadas sobre as alterações que se processaram, até o momento, na contabilidade pública, abordam a relevância das mudanças trazidas pelas normas contábeis como a de Darós e Pereira (2009), o reconhecimento e mensuração de ativos, pesquisa realizada por Galante, Oenning e Land (2016), numa evidenciação das práticas até então realizadas e as mudanças implementadas pelas normas modificadas.

Piccoli e Klan (2015) realizaram um trabalho abordando o profissional de contabilidade no objetivo de avaliar a percepção do contador às mudanças trazidas, num enfoque das atividades de contabilidade desenvolvidas no âmbito dos Municípios e Câmaras Legislativas de determinada região do Estado de Santa Catarina.

Assim, pela lacuna existente de pesquisas abordando o entendimento das mudanças pelos contadores que atuam no serviço público federal, e por compreender que esta temática é importante tanto para o profissional como para a entidade em que desempenha suas atividades, procura-se neste trabalho responder ao seguinte questionamento: qual a percepção dos contadores de uma Instituição Federal de Ensino Público sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

A pesquisa objetiva evidenciar a percepção dos contadores da Universidade Federal de Pernambuco sobre a adoção das NBC T 16.9 e NBC T 16.10 que aborda os procedimentos de depreciação e avaliação e mensuração de ativos imobilizados, respectivamente, a partir de uma análise com base no perfil profissional, conhecimento dos impactos no sistema de informação e na interpretação operacional das NBCASPs.

Segundo Penna (1997), o termo percepção tem originalmente etimológica no latim *perceptio, ónis*, que significa compreensão, faculdade de perceber e, perceber é conhecer objetos e situações através dos sentidos, sendo que o ato implica a proximidade do objeto no tempo e no espaço. Em estudos realizados recentemente sobre as NBCASPs, a abordagem diz respeito aos conceitos das mudanças que foram inseridas por esta normatização.

2 Desenvolvimento

2.1 Contabilidade aplicada ao setor público

Através da Lei nº 4.320/1964, promoveu-se a padronização da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, através do estabelecimento de normas gerais sobre o direito financeiro permitindo a construção e controle dos orçamentos e balanços dos entes da federação.

Esta lei tem como principal instrumento o orçamento público e, com este enfoque, o orçamento público ganhou significativa importância no Brasil, resultando deste posicionamento legal que os registros e demonstrações contábeis abrangem, sobretudo aos conceitos



orçamentários, não sendo evidenciado o caráter patrimonial das transações (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2017).

Conforme Silva (2003), os sistemas de contabilidade pública objetivam primordialmente, através do controle, fornecer informações necessárias para nortear a gestão de forma mais econômica.

Ainda afirma Ministério da Fazenda (2017) que neste processo de mudanças na contabilidade pública, um importante avanço se deu, na área das finanças públicas, com a edição da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelecendo para os entes federados controles sobre a dívida consolidada, as garantias, as operações de crédito, os restos a pagar e as despesas com pessoal, entre muitos outros limites, objetivando permitir o equilíbrio das finanças públicas, através de instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Segundo Bezerra Filho e Feijó (2012), a Contabilidade aplicada ao Setor Público, passa por um processo em que vem incorporando novas metodologias, recuperando como sua função de sistema de informações específico, adotando orientação para a boa governança, demonstrando a importância de um sistema que forneça o apoio necessário à integração das informações macroeconômicas do setor público e à consolidação das contas da nação.

Vicente (2012) objetivou a análise das implicações e perspectivas decorrentes da reforma através do processo de convergência conduzido pelo CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional.

2.2 Normas internacionais de contabilidade

Segundo Carneiro et al. (2012), a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 2008 pelo CFC, marca o início da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (*International Public Sector Accounting Standard Board – IPSASB*).

Conforme Araújo (2016), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público – NBC TSP almejam contribuir para a padronização das normas voltadas ao setor público, disponibilizando uma nova estrutura conceitual visando a convergência e integração com as normas internacionais.

As modificações e o atual processo de convergência no setor público decorrem da necessidade constante de fornecer informações relevantes e oportunas para auxiliar a tomada de decisões dos usuários internos e externos da Contabilidade Governamental (SANTOS e ALMEIDA, 2012).

A partir das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137, de 21/11/2008, bem como a Resolução nº 1.268/2009, a qual altera, inclui e exclui itens das NBCASPs 16.1, 16.2 e 16.6, construiu-se o rol das dez primeiras normas técnicas NBC TSP 16.



Contabilidade e Perspectivas Futuras

Florianópolis, SC, Brasil
 Centro de Eventos da UFSC
 12 a 14 de agosto de 2018

Em 2011, regulamentada pela Resolução CFC nº 1.366/2011, juntou-se ao conjunto de normas, a NBC T 16.11, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CFC 2017.

NBC	Resolução CFC	Nome da Norma	IFAC
<u>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</u>	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<u>NBC TSP 01</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 9
<u>NBC TSP 02</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<u>NBC TSP 03</u>	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<u>NBC TSP 04</u>	DOU 06/12/16	Estoques	IFAC
<u>NBC TSP 05</u>	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<u>NBC T 16.6 R1</u>	DOU 31/10/14	Demonstrações Contábeis	não há
<u>NBC T 16.7</u>	<u>1.134/08</u>	Consolidação das Demonstrações Contábeis	não há
<u>NBC T 16.8</u>	<u>1.135/08</u>	Controle Interno	não há
<u>NBC T 16.9</u>	<u>1.136/08</u>	Depreciação, Amortização e Exaustão	não há
<u>NBC T 16.10</u>	<u>1.137/08</u>	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público	não há
<u>NBC T 16.11</u>	<u>1.366/11</u>	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

Fonte: Conselho Federal de Contabilidade 2017.

A NBC TSP 16 já apresenta um número superior às onze primeiras normas aplicadas especificamente ao setor público e que inovaram ao estabelecer critérios de reconhecimento, mensuração e evidênciação de imobilizados, ao mesmo tempo exigir apuração de custos e do resultado das atividades realizadas na esfera pública, evidenciando para a população o quão eficiente está à gestão de recursos públicos (CARVALHO et al., 2013).

2.3 NBC T 16.9 – depreciação, amortização e exaustão

A NBC T 16.9: Depreciação, Amortização e Exaustão, traz aos profissionais da contabilidade pública uma nova visão contábil, agora sob o enfoque patrimonial, estabelecendo os procedimentos e formas para o registro de depreciação, amortização e cotas de exaustão, por meio de critérios para mensuração e registro do valor depreciado, amortizado ou exaurido que deve ser apurado mensalmente e registrado nas contas de resultado do exercício (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2008).

A depreciação “é o processo de alocação do valor de entrada, geralmente o custo original ou corrigido, de instalações e equipamentos, aos vários períodos durante os quais se espera



obter os benefícios decorrentes de sua aquisição e seu emprego”. (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999, p.325).

2.4 NBC T 16.10 – avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público

Sob o enfoque patrimonial, a NBC T 16.10 se preocupou em definir critérios e procedimentos para realização da avaliação e da mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, destacando-se a previsão do registro na contabilização no ativo permanente dos bens de uso comum, aqueles construídos para servir de infraestrutura à sociedade como pontes, rodovias, viadutos, túneis e praças, que deverão ser mensurados ou avaliados “sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção” (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2012).

Segundo Passos (2012), a evidenciação dos atos e fatos administrativos correspondentes ao valor monetário dos itens do ativo e do passivo devem traduzir com razoabilidade a avaliação patrimonial realizada, em decorrência do julgamento fundamentado entre as partes, assim como a mensuração deve ser decorrente da aplicação de procedimentos técnicos que valoram monetariamente os itens do ativo e do passivo, suportados em análises qualitativas e quantitativas.

A NBC T 16.10, sob enfoque patrimonial, se preocupa em estabelecer procedimentos e critérios que permitam a avaliação e a mensuração de ativos e passivos que integram o patrimônio de entidades públicas, evidenciando conceitos importantes para o processo de avaliação dos ativos e passivos

Segundo Graciliano e Fialho (2012), observando a contribuição do registro da depreciação na contabilidade do governo, em relação à transparência das informações da gestão pública, verificaram que o registro da depreciação dos bens públicos tem sido uma prática irreversível desde 2008, contribuindo através de relatórios contábeis para o disclosure contábil da gestão do setor público.

A NBC T 16.10, em seu item nº 10, orienta que ela deverá “ser definida com base em parâmetros e índices admitidos em norma ou laudo técnico específico” (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2011).

Segundo o item nº. 13, da NBC T 16.10, estão dispensados do regime de depreciação os bens móveis de natureza cultural, os bens de uso comum do povo de vida útil indeterminada, os animais que se destinem à preservação e à exposição, e os terrenos rurais e urbanos (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2011).

2.5 A pesquisa on-line

Segundo Malhotra (2006), as pesquisas executadas com ajuda da Internet estão ficando cada vez mais comuns entre os pesquisadores em razão das vantagens encontradas, como por exemplo, custos reduzidos, velocidade de respostas e o potencial de alcance de populações específicas, bem como, do ponto de vista do respondente, há a possibilidade de responder da forma, no tempo e local como convier.

O processo de pesquisa se classifica como um processo comunicativo entre o pesquisador e o pesquisado, a internet, como um meio de comunicação, oferece várias



oportunidades que permitem explorar as diversas funcionalidades para a realização de pesquisas (KOTLER, 2006).

3 Metodologia

Considerando a pesquisa proposta, ela se caracteriza do tipo descritiva por descrever a percepção dos contadores públicos na adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

A pesquisa é descritiva por objetivar descrever características de determinada população, como também fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, segundo Beuren (2009).

Em relação à abordagem do problema, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa em razão das análises estatísticas a serem realizadas.

Para a realização da pesquisa, foi empregado um levantamento por meio de questionário, também denominado *survey*, que “se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer” (GIL, 2010).

O questionário empregado foi baseado a partir do estudo realizado por Piccoli e Klan (2015), validado e publicado na Revista do Serviço Público, Brasília, v. 3, fascículo 66, em jul/set 2015.

O questionário é “conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudo”, (SEVERINO, 2007).

O procedimento da coleta de dados foi realizado por meio de questionário estruturado, remetido de forma on-line, através da ferramenta *Google Docs* para os contadores do Campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco.

O questionário foi dividido em três módulos com a finalidade de identificar os impactos e as dificuldades trazidos pelo novo modelo de contabilidade pública.

O primeiro módulo aborda o perfil do profissional contador do setor público.

O segundo módulo diz respeito às dificuldades enfrentadas pelos profissionais à compreensão das mudanças implementadas, desde a atualização do sistema contábil ao conhecimento intelectual e a percepção de responsabilidades.

No último módulo, a abordagem busca o entendimento das normativas, avaliando qual o entendimento do profissional contador em relação a suas atividades e o valor dado às normativas. As perguntas foram constituídas de forma que o profissional contador identifique, conforme uma escala Lickert de cinco pontos (discordo totalmente, discordo, indiferente, concordo e concordo totalmente).

Segundo Beuren (2009), a população ou universo representa a totalidade dos elementos que possui características semelhantes definidas na realização de um estudo.

A população para a realização do estudo foi composta por todos os contadores da Universidade Federal de Pernambuco, a partir do banco de dados disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE, contendo os endereços de e-mail dos profissionais. Totalizou o quantitativo de indivíduos da população pretendida, 33 servidores ativos, desempenhando o cargo de contador.

Segundo Gonçalves (2008), dentre as possíveis desvantagens das pesquisas on-line a baixa taxa de resposta aos questionários pode ser apontada como a principal. Em relação à



população levantada, 33 contadores, 05 contadores não dispõem de endereço eletrônico cadastrado junto à PROGEPE. Aos e-mails encaminhados para os 28 contadores, foram recebidos 16 respostas dos entrevistados, resultando em índice de retorno dos questionários de 48,4%.

4 Resultados

Os questionários foram enviados para os contadores no dia 06 de junho de 2017, sendo estipulado a data limite para recebimento de respostas até dia 30 de junho.

Inicialmente, se procurou caracterizar o perfil dos contadores, conforme descrito na Tabela 2, identificando os dados sobre o gênero do respondente, sendo obtido nas respostas que 75% são do gênero feminino.

A maioria dos respondentes possui idade entre 18 a 50 anos, totalizando 14 contadores. Em relação a escolaridade, 81,3% possuem especialização, em número de 13 contadores.

Já quanto ao tempo em que exerce o cargo de contador, 13 contadores apresentam tempo de experiência de até 20 anos, representando 81,25%.

Tabela 2.
Perfil dos respondentes

Variáveis	n	%
Gênero		
Feminino	12	75
Masculino	4	25
Total	16	100
Faixa etária		
18 – 50	14	87,5
>50	2	12,5
Total	16	100
Escolaridade		
Especialização	13	81,3
Mestrado	2	12,5
Graduação	1	6,3
Total	16	100
Tempo exercendo o cargo		
0 – 20	13	81,25
>20	3	18,75
Total	16	100

Fonte. Dados da pesquisa

Em relação ao módulo seguinte do estudo, objetivou-se identificar como o contador percebe as mudanças que se processaram na contabilidade pública, conforme descrito na Tabela 3.

Verificou-se que, 62,5% discordam da assertiva que o sistema/programa de contabilidade utilizado atende às mudanças da contabilidade pública.

Em relação ao posicionamento sobre o conhecimento das novas normas aplicadas ao setor público, 07 contadores concordam com o posicionamento apresentado na questão. Sobre o processo de mudança da contabilidade pública, aproximadamente 44% dos questionados concordaram que dificultou/dificultará o trabalho do contador.



Sobre a valorização do profissional, 44% concordaram com a afirmação de que o processo valorizará o profissional da contabilidade

Sobre a afirmação de que as mudanças trouxeram mais responsabilidade ao profissional, 75% dos respondentes concordaram.

Tabela 3.
Percepção do contador às mudanças na Contabilidade Pública

Assertiva	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente	Total
5. O sistema/programa de contabilidade utilizado atende às atuais mudanças da contabilidade pública.	0	10	5	1	0	16
6. Tenho amplo conhecimento das novas normas aplicadas ao setor público.	0	4	5	7	0	16
7. O processo de mudança da contabilidade pública dificultou/dificultará o trabalho do contador.	1	5	1	7	2	16
8. O processo de mudança valorizará o profissional da contabilidade pública.	1	0	3	7	5	16
9. As mudanças trouxeram mais responsabilidades para o contador público.	0	0	0	4	12	16
Total	2	19	14	26	19	

Fonte. Dados da pesquisa

Os dados coletados do terceiro módulo, abordam a percepção do contador em relação às normas brasileiras de contabilidade, no âmbito de sua atuação, demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4.
 Percepção do contador em relação às normas contábeis

Assertiva	Discordo Totalmente	Discordo	Indiferente	Concordo	Concordo Totalmente	Total
10. O foco principal da nova contabilidade pública é a gestão patrimonial.	0	0	2	10	4	16
11. As NBCASPs não fazem menção ao princípio da competência.	5	0	10	1	0	16
12. Com o advento das NBCASPs, a Lei nº 4.320/64 foi revogada.	9	1	6	0	0	16
13. Mesmo com as novas mudanças, continuaremos a contabilizar no exercício as receitas pela arrecadação e as despesas pelo empenho.	5	3	7	0	1	16
14. Estou apto a tomar decisões referentes à vida útil e depreciação de ativos.	1	6	7	1	1	16
15. Estou apto para elaborar e analisar as demonstrações contábeis.	2	3	6	3	2	16
16. NBC T 16.9 estabelece a adoção da prática do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão no setor público. A prática desse registro é relevante para o setor público.	0	0	0	3	13	16
17. A NBC T 16.10 trata da avaliação e mensuração de ativos e passivos, estabelecendo regras para reavaliações dos componentes patrimoniais, em que se deve utilizar o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial. É estipulado prazo de reavaliação anual aos grupos de contas que podem variar significativamente, e a cada quatro anos para os demais grupos de conta. Essa posição é importante para aumentar a qualidade da informação contábil do ente público.	0	0	0	6	10	16
Total	22	13	38	24	31	

Fonte. Dados da pesquisa.



Na avaliação dos contadores, 62,5% concordam que a gestão patrimonial é o foco principal da nova contabilidade pública. Sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público não mencionam o princípio da competência, 62,5%, nem discordam ou não concordam, sendo que 31,25% discordam totalmente desta assertiva.

Em relação a ter sido revogada a Lei nº 4.320/1964, quando da adoção das mudanças nas normas, 09 contadores discordaram totalmente, desta forma entendendo que com a citada legislação não foi revogada. No exercício de suas atividades, em relação aos registros contábeis, 07 contadores não concordaram nem discordaram sobre manutenção dos registros das receitas pela arrecadação e as despesas pelo empenho. 31,25% discordaram totalmente desta assertiva. Sobre a capacidade de decidir sobre a depreciação de ativos, 43,75% mantiveram-se indiferente à assertiva. Em relação a capacidade de elaborar e analisar demonstrações contábeis, 37,5% são indiferentes.

Em relação à NBC T 16.9, os contadores foram provocados a avaliarem se a adoção do registro da depreciação, amortização e exaustão na contabilidade pública seria relevante, sendo observado nas respostas que 81,25% concordam totalmente com a relevância da adoção.

Sobre a NBC T 16.10, sobre avaliação e mensuração de ativos e passivos, que estabelecido regras para reavaliações dos componentes patrimoniais, em que se deve utilizar o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, os contadores foram confrontados sobre a assertiva se estes registros são importantes para aumentar a qualidade das informações contábil do ente público, sendo constatado que 62,5% concordam totalmente.

5 Conclusão

A pesquisa realizada teve como objetivo estudar a percepção dos servidores da Universidade Federal de Pernambuco, que exercem o cargo de contador, sobre as mudanças trazidas pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, abordando um levantamento descritivo. Inicialmente, a partir da abordagem feita com 16 contadores da Universidade, identificou-se o perfil do profissional que desempenha as atividades na contabilidade do órgão, sendo composta por contadores predominantemente do sexo feminino, com idade entre 18 e 50 anos e que a maioria exercem o cargo há menos de 20 anos.

Em relação ao conhecimento das normas, menos da metade afirmou conhecer e quase a metade, 44% concordaram que as mudanças implementadas dificultam/dificultará as atividades do contador no desempenho de suas funções, sendo constatado no mesmo patamar, que o processo proporcionará maior valorização e responsabilidade ao profissional de contabilidade. A avaliação da percepção às normas contábeis, o estudo apontou que mais da metade dos contadores públicos concordam com a mudança do foco orçamentário para a patrimonial, pela contabilidade pública, no entanto o estudo aponta que se faz necessário uma abordagem junto aos profissionais sobre a visão mudança do regime contábil na contabilidade pública, uma vez que mais da metade se avaliaram indiferente e a outra parcela se posicionou indiferente a esta alteração.

Outro ponto importante do estudo foi a constatação da percepção quanto a revogação da Lei nº 4.320/1964, que estabeleceu, inicialmente o tratamento da contabilidade pública, e que face às mudanças impetradas pelas NBCASP, havia sido este regramento legal revogado, identificando que mais da metade dos contadores discordaram da assertiva. No entanto, 37,5%



se apresentaram indiferentes a afirmação, denotando haver uma necessidade de atualização do profissional.

Na percepção dos contadores, observou-se em relação às mudanças nos procedimentos contábeis, sobre a atividade relacionada aos registros contábeis que os contadores necessitam aprofundar o conhecimento das normas, em razão de quase 44% dos profissionais abordados se colocarem indiferentes às mudanças.

Em relação à percepção dos contadores sobre sua capacidade em proceder às depreciações de ativos e elaborar e analisar as demonstrações contábeis constatou-se que os profissionais não se encontram seguros para desenvolver estes procedimentos.

A avaliação que se obteve da percepção dos contadores sobre a relevância dos registros da depreciação, amortização e exaustão, conforme a NBC T 16.9, foi de que a maioria entende ser relevante para os registros na contabilidade, contribuindo assim para a correta demonstração contábil da entidade.

Sobre a NBC T 16.10, sobre avaliação e mensuração de ativos e passivos, que estabelecido regras para reavaliações dos componentes patrimoniais, em que se deve utilizar o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do balanço patrimonial, os contadores foram confrontados sobre a assertiva se estes registros são importantes para aumentar a qualidade das informações contábil do ente público, sendo constatado que 62,5% concordam totalmente com esta afirmação.

Desta forma, em relação ao questionamento do presente estudo, sobre qual a percepção dos contadores de uma Instituição Federal de Ensino Público sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), conclui-se que os contadores públicos da Universidade Federal de Pernambuco, abordados na pesquisa, identificam a relevância das novas normas contábeis aplicáveis ao setor público e que trará maior valorização do profissional, havendo, no entanto, uma necessidade de atualização sobre os normativos que são basilares para o desenvolvimento das atividades do contador.

Assim como abordado por Piccoli e Klann em seu trabalho, abordando os contadores na esfera municipal, os contadores no âmbito de uma universidade federal, abordados nesta pesquisa, também admitem que ainda não estão totalmente preparados para empregar as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Isto denota um quadro impactante sobre a atualização profissional constante dos contadores

Referências

- Araújo, H. L. A. de; Martins, Vidigal Fernandes. **Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público**: uma análise do estágio de implementação nos municípios da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba AMVAP. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade - RAGC - Fucamp, Monte Carmelo, v. 4, n. 11, p.41-59, dez. 2016.
- Beuren, Ilse Maria et al (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 200 p.
- Bezerra Filho, João Eudes; Feijó, Paulo Henrique. **A nova contabilidade aplicada ao setor público**: o futuro chegou! Revista TCE-PE, Recife, v. 19, n. 19, p.28-61, dez. 2012.



Brasil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 04 maio 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em 17/05/2017.

_____. Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008. Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 de agosto 2008, Seção 1.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, 17 dez. 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm>. Acesso em 17/05/2017.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. (Ed.). **Normas Brasileiras de Contabilidade: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11**. Brasília: CFC, 2013. 56 p. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/11/setor_publico.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2017.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.055, de 07 de outubro de 2005: Cria o comitê de pronunciamentos contábeis – (CPC), e dá outras providências. Brasília, 07 out.2005.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.136, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.9 – depreciação, amortização e exaustão. Brasília, 21 nov. 2008.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução nº 1.137, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.10 – avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Brasília, 21 nov. 2008.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11. Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

Carneiro, Alexandre de Freitas et al. **Custos na administração pública**: revisão focada na publicação de artigos científicos a partir da promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Revista Contemporânea de Contabilidade, [s.l.], v. 9, n. 18, p.03-22, 14 dez. 2012. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). <<http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2012v9n18p3>>.

Carvalho, Tatiana de Araújo; Maia, Ana Maria; Matias, Marcia Athayde; Pereira, Carolina Moreira; Resende, Cintia Carneiro; Santos, Thatiana Marques dos. **Eficiência na utilização de ativos imobilizados**: estudo comparativo entre os polos de ensino a distância



do CAED/UFMG. In: Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, 10., 2013, Belém, PA. Anais Eletrônicos. Minas Gerais, ESUD, 2013.

Darós, L. L.; Pereira, A. S. Análise das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP: mudanças e desafios para a Contabilidade pública. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 10., 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009. p. 1-12.

Galante, Celso; Oenning, Vilmar; Land, Alexandre Klein. Reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado no setor público. In: Congresso Brasileiro de Custos, 23., 2016, Porto de Galinhas. **Anais...** São Leopoldo: Associação Brasileira de Custos, 2016. p. 1 - 16.

Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 200 p.

Gonçalves, D. I. F. **Pesquisas de marketing pela internet**: as percepções sob a ótica dos entrevistados. Revista de Administração Mackenzie, V. 9, N. 7, dez 2008.

Gonçalves, Débora Fernanda; MENDONÇA, Fabiano Santana; CARVALHO, Iara Medeiros de. **O advento da globalização e o efeito na contabilidade brasileira**. Revista Interatividade, Andradina, v. 2, n. 1, p.155-164, jun. 2014.

Graciliano, E.A.; Fialho, W.C.D. **Registro da depreciação na contabilidade pública**: uma contribuição para o *disclosure* de gestão. Revista Pensar Contábil, v. 15, n. 56, p. 14- 21, 2013

Hendriksen, Eldon S.; Van Breda, Michael F. **Teoria da contabilidade**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Iudícibus, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Kotler, P.; Keller, K. L. Administração de marketing. 12ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

Malhotra, N. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 4ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

Ministério da Fazenda. **Manual de contabilidade aplicada ao setor público (MCASP)**: Parte: Geral, I, II, III, IV e V. 7 ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/manuais-contabilidade>>. Acesso em: 17 maio 2017.

Penna, Antônio Gomes. **Percepção e realidade**: introdução ao estudo da atividade perceptiva. Rio de Janeiro, Imago, 1997.



Piccoli, Marcio Roberto; Klann, Roberto Carlos. **A percepção dos contadores públicos em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 3, n. 66, p.425-447, fev. 2015.

Santos, C. B.; Almeida, K. K. N. **Análise introdutória das mudanças provocadas na contabilidade pública pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público**. Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade. v. 1, n. 1, p. 21-38, jan./abr., 2012.

Severino, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

Silva, L. M. da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.